



NORMA	Nº 029	Versão 00
	Pág 1 /16	Revisão 00
	Vigência: 10/01/92	
FORMAÇÃO DO CÓDIGO DE CADASTRO DE MATERIAIS DOS ALMOXARIFADOS		

SUMÁRIO

FOLHA

I . OBJETIVO 02

II . DISPOSIÇÕES GERAIS

1. CONCEITOS E DIRETRIZES 02

2. FORMAÇÃO DO CÓDIGO 03

III. ANEXO

1. CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS 04

	NORMA	Nº 029	Versão 00
	FORMAÇÃO DO CÓDIGO DE CADASTRO DE MATERIAIS DOS ALMOXARIFADOS	Pág 2 /16	Revisão 00
		Vigência: 10/01/92	

I . OBJETIVO

Estabelecer os critérios para a formação do Código de Cadastro de Material para o estoque dos Almojarifados da Companhia.

II. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. CONCEITOS E DIRETRIZES

1.1. Nenhum material será colocado em estoque sem que haja a criação de seu respectivo Código de Cadastro de Material.

1.2. Para cada material somente corresponderá um único Código de Cadastro de Material.

1.3. A elaboração deste código se processará com a utilização do formulário “Cadastro de Materiais de Almojarifado”, conforme estabelecido em rotinas específicas nas Normas que regulamentam os Almojarifados da Companhia.

1.4. O grupo e classe de material serão obtidos através de consulta ao Sistema de “Classificação de Serviços e Materiais” (ANEXO 1).

1.5. As revisões de Classificação de Serviços e Materiais, serão realizadas sempre que necessária, sendo sua formalização efetuada através de “Aviso Geral”.


2. FORMAÇÃO DO CÓDIGO

2.1. O Código de Cadastro de Material é um conjunto numérico de 9 dígitos, com a seguinte configuração:

X . XXXX . XXX - X
(1) (2) (3) (4)

onde:

- 1 - Almojarifado
- 2 - Grupo/Classe
- 3 - Identificador Sequencial
- 4 - Controle

	NORMA	Nº 029	Versão 00
	FORMAÇÃO DO CÓDIGO DE CADASTRO DE MATERIAIS DOS ALMOXARIFADOS	Pág 3 /16	Revisão 00
		Vigência: 10/01/92	

2.2. A representação completa do material possui os níveis de agrupamento acima, com a seguinte distribuição:

a) Primeiro Bloco

O primeiro bloco é formado por um dígito referente a identificação do Almojarifado responsável.

b) Segundo Bloco

O segundo bloco é formado pelos quatro dígitos numéricos do grupo (os dois primeiros) e da classe (os dois últimos).

c) Terceiro Bloco

O terceiro bloco é formado por três dígitos numéricos de Identificação Sequencial.

d) Quarto Bloco

O quarto bloco é formado por um dígito numérico de controle.

2.3. Existe apenas um único sequencial (Terceiro Bloco) para os números identificadores de todos os Grupos/Classes (Segundo Bloco), dando possibilidade que o conjunto de nove dígitos, individualize o item de forma clara, precisa e inequívoca, não sendo possível haver duplicidade.



NORMA	Nº 029	Versão 00
	Pág 4 /16	Revisão 00
	Vigência: 10/01/92	
FORMAÇÃO DO CÓDIGO DE CADASTRO DE MATERIAIS DOS ALMOXARIFADOS		



NORMA	Nº 029	Versão 00
	Pág 5 /16	Revisão 00
	Vigência: 10/01/92	
FORMAÇÃO DO CÓDIGO DE CADASTRO DE MATERIAIS DOS ALMOXARIFADOS		

ANEXO 1 – CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS

= VER COM A UNIDADE GESTORA DA NORMA =



NORMA	Nº 029	Versão 00
	Pág 6 /16	Revisão 00
	Vigência: 10/01/92	
FORMAÇÃO DO CÓDIGO DE CADASTRO DE MATERIAIS DOS ALMOXARIFADOS		

= VER COM A UNIDADE GESTORA DA NORMA =



NORMA	Nº 029	Versão 00
	Pág 7 /16	Revisão 00
	Vigência: 10/01/92	
FORMAÇÃO DO CÓDIGO DE CADASTRO DE MATERIAIS DOS ALMOXARIFADOS		

= VER COM A UNIDADE GESTORA DA NORMA =



NORMA	Nº 029	Versão 00
FORMAÇÃO DO CÓDIGO DE CADASTRO DE MATERIAIS DOS ALMOXARIFADOS	Pág 8 /16	Revisão 00
	Vigência: 10/01/92	

= VER COM A UNIDADE GESTORA DA NORMA =



NORMA	Nº 029	Versão 00
FORMAÇÃO DO CÓDIGO DE CADASTRO DE MATERIAIS DOS ALMOXARIFADOS	Pág 9 /16	Revisão 00
	Vigência: 10/01/92	

= VER COM A UNIDADE GESTORA DA NORMA =



	NORMA	Nº 029	Versão 00
	FORMAÇÃO DO CÓDIGO DE CADASTRO DE MATERIAIS DOS ALMOXARIFADOS	Pág 10 /16	Revisão 00
		Vigência: 10/01/92	

= VER COM A UNIDADE GESTORA DA NORMA =



NORMA	Nº 029	Versão 00
	Pág 11 /16	Revisão 00
	Vigência: 10/01/92	
FORMAÇÃO DO CÓDIGO DE CADASTRO DE MATERIAIS DOS ALMOXARIFADOS		

= VER COM A UNIDADE GESTORA DA NORMA =



NORMA	Nº 029	Versão 00
	Pág 12 /16	Revisão 00
	Vigência: 10/01/92	
FORMAÇÃO DO CÓDIGO DE CADASTRO DE MATERIAIS DOS ALMOXARIFADOS		

= VER COM A UNIDADE GESTORA DA NORMA =



NORMA	Nº 029	Versão 00
	Pág 13 /16	Revisão 00
	Vigência: 10/01/92	
FORMAÇÃO DO CÓDIGO DE CADASTRO DE MATERIAIS DOS ALMOXARIFADOS		

= VER COM A UNIDADE GESTORA DA NORMA =



NORMA	Nº 029	Versão 00
	Pág 14 /16	Revisão 00
	Vigência: 10/01/92	
FORMAÇÃO DO CÓDIGO DE CADASTRO DE MATERIAIS DOS ALMOXARIFADOS		

= VER COM A UNIDADE GESTORA DA NORMA =



NORMA	Nº 029	Versão 00
	Pág 15 /16	Revisão 00
	Vigência: 10/01/92	
FORMAÇÃO DO CÓDIGO DE CADASTRO DE MATERIAIS DOS ALMOXARIFADOS		

= VER COM A UNIDADE GESTORA DA NORMA =



NORMA	Nº 029	Versão 00
FORMAÇÃO DO CÓDIGO DE CADASTRO DE MATERIAIS DOS ALMOXARIFADOS	Pág 16 /16	Revisão 00
	Vigência: 10/01/92	

= VER COM A UNIDADE GESTORA DA NORMA =